

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E760529A56F286B**



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

RUA AMADEU RODRIGUES, Nº 85, BAIRRO CENTRO.

CNPJ: 00.860.058/0001-05 - CEP: 64.645-000.

E-mail: [camarafranciscosantos@gmail.com](mailto:camarafranciscosantos@gmail.com)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026.**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.**

**INTERESSADO:** Chefe de Gabinete da Câmara Municipal Francisco Santos – PI.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Marketing Digital.

**DESPACHO:**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Filmagens e Fotografias de interesse da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI e de acordo com a necessidade e atendimento aos ilustre Edis da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Dado que esta casa, necessita do uso de sua rede sociais para da transparência ao público principalmente nos dias de sexta – feira, quando há sessão no plenário, senso assim justifica-se a contratação de tais serviços, visto ser indispensável para que haja o bom funcionamento das redes e sistemas utilizados para os processos internos, para buscar melhor atender aos usuários dos serviços da Administração pública.

#### **I- Razão da Escolha do Fornecedor:**

Em análise ao presente autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa, 63.672.285 PAULA MICHELE DA SILVA – ME, CNPJ: 63.672.285/0001-27, apresentado um custo final menor no item cotado em comparação com as cotações de preços das empresas pesquisadas do mesmo ramo de atividades. A prestação de serviço pela empresa supracitada é compatível e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

#### **II- Justificativa do Preço:**

Os preços praticados são de mercado conforme especificados aos autos do processo, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se os serviços a serem ofertados. O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em autos do respectivo processo pelo ao menos foram juntados pesquisa com 03 (três) fornecedores para composição do preço médio e que a proposta apresentada está compatível, ou seja, inferior a todas cotações apresentadas, comprovando a vantajosidade para a Administração.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, após as cotações, verificando o menor preço, adjudica-se o serviço aquele que possuir o menor preço e, verificando que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço militar, podendo a administração adquiri-lo em qualquer afronto à Lei de regência dos certames licitatórios.

Acato, na íntegra, o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara do Município Francisco Santos/PI, bem como a manifestação exarada pela a Agente de Contratação, que convergem no sentido de se efetivar a contratação de empresa prestadora de serviços de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Filmagens e Fotografias de interesse da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI e de acordo

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E760529A56F286B**



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

RUA AMADEU RODRIGUES, Nº 85, BAIRRO CENTRO.

CNPJ: 00.860.058/0001-05 - CEP: 64.645-000.

E-mail: [camarafranciscosantos@gmail.com](mailto:camarafranciscosantos@gmail.com)



com a necessidade e atendimento aos ilustre Edis da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Diante do exposto, considera-se que, o objeto trata-se de aquisição de caráter essencial para as atividades da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI.

Francisco Santos – PI, 04 de fevereiro de 2026.

**LIERGILA MICAELA**

**LIMA RAMOS**

**SANTOS:23013278846**

**LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal Francisco Santos – PI.

Assinado de forma digital por  
LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS  
SANTOS:23013278846  
Dados: 2026.02.04 10:19:30